



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

APOSTILA - TRE/PRE/DG/SA/COLIC/SECON**APOSTILA Nº 09****CONTRATO TRE/PA Nº 11/2023**

EXPEÇO, com base no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a presente apostila ao **Contrato TRE/PA Nº 11/2023**, firmado entre a União, por intermédio deste Tribunal, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de gestão informatizada da frota de veículos do tre-pa, bem como demais veículos autorizados pelo tribunal, mediante a utilização de cartões eletrônico-magnéticos, com aplicação de desconto sobre o total consumido, sob o regime de empreitada por preço unitário, com os seguintes objetivos:

Registrar a anulação parcial do saldo da **Nota de Empenho Nº2024NE000224**, através do **Registro Orçamentário Nº2024RO004715**, de 11/12/2024, de valor **R\$ 6.521,24 (seis mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)**, conforme autorizado no evento 0002578337.

Registrar o reforço da **Nota de Empenho Nº2024NE000228**, através do **Registro Orçamentário Nº2024RO004717**, de 11/12/2024, de valor **R\$ 37.872,48 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, conforme autorizado no evento 0002578337.

Esta apostila torna-se parte integrante do contrato supramencionado.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, Diretora-Geral, em 13/12/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002581309** e o código CRC **D759966D**.